PORTARIA Nº 955 **DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 01
Data: 23/04/19

"DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.108/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **CRISTIANE MAGANHA MARQUES - R.E. 8.561, nos autos do Processo Administrativo nº 42/2019 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 8.108/17**, onde requer a cessação de sua licença, que foi concedida para tratar de assuntos particulares nos termos da **Portaria nº 2.170/17**; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 42/2019 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 8.108/17, bem como, a informação acostada as fls. 05 dos autos do Processo Administrativo nº 42/2019 onde **certifica que a servidora retornou** a exercer suas funções em **01/02/2019.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **cessada,** a pedido, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 604/18 a servidora **CRISTIANE MAGANHA MARQUES - R.E. 8.561,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.809.548-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental.

Parágrafo Único: De acordo com a servidora, bem como, conforme documentos acostado as fls. 12, a mesma retornou a exercer suas funções em **01/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019**.

Portaria nº 955/19 – Fls. 02

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 604/18.**

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito